



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROCESSO : 0000138-44.2025.5.22.004

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Aos quinze dias de julho de dois mil e vinte e seis , à vista do mandado em epigrafe, em que são partes o Sr. **JOSÉ JOELSON NASCIMENTO GOMES**, exeqüente, e **F M DE SOUSA E OUTROS(1)**, empresa executada, procedi à **REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO**-área domiciliar, descrito abaixo, lavrando o presente auto, tudo nos termos que seguem:

LOTE ÚNICO: Uma casa coberta de telhas na rua Barroso sob nr. 1420 , construída de alvenaria , teto madeira de lei, com a seguinte divisão interna: uma área coberta de telha, 2 salas, 03 quartos , 1 cozinha, despensa , 2 banheiros e copa , encravada em lote de terreno foreiro municipal, medindo 10,00 metros de frente por 32,00 ditos de fundos, com área de 320,00ms², situado no 11º quarteirão urbano, série poente da rua Barroso, zona sul desta capital.

BENFEITORIAS: Uma casa de alvenaria com muro de alvenaria em todo perímetro, portão antigo com cadeados. Área construída em alvenaria e telha cerâmica de 126m².

AValiação: O imóvel urbano , segundo pesquisa imobiliária, valor do IPTU e localização privilegiada, está avaliado em R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais).

Teresina, 15 de julho de 2026.

ALCIONE MENESES
FREITAS
HOLANDA:4454

Assinado de forma digital por ALCIONE MENESES FREITAS
HOLANDA:4454
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=26306021000123, ou=videoconferencia, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRT22-Tribunal Regional do Trabalho da 22 Região, ou=SERVIDORA, cn=ALCIONE MENESES FREITAS
HOLANDA:4454
Dados: 2026.07.24 12:31:33 -03'00'

Oficiala de Justiça do Trabalho